

ctt**Correspondências**
Correio Registado
Talão de Aceitação

RH 7824 8488 5 PT

Antes de preencher leia com atenção
Veja as instruções no verso

A forma mais segura de enviar documentos e objetos valiosos porque tem:

- Código de Barras com número de identificação único
- Tratamento Especial
- Controlo Individual
- Cobertura por um seguro

C

Destinatário

Nome

Romena Pinto - unipessoal, Lda

Morada

Lugar do Areeiro, Par. 3 Zona Industrial

Código Postal 3850-184 Albergaria-a-Velha

Remetente

Nome

Gabriel Sobral Dias

Advogado

Ced. Prof. 49164P

Rua Prof. Mota Pinto, 42F, Sl. 2.33

4100-353 Porto

gabriel.sobral.dias-49164p@adv.oo.pt

Código Postal

 Nacional
 Internacional
 Correio Registado Simples
 Correio Registado

 Pré-Pagos
 Livro
 Citação Via Postal
 Citação Via Postal 2ª Tentativa

 Saco Multipostal

 Notificação Via Postal Simples
 Notificação Via Postal
Serviços Especiais
 Aviso de Receção (AR)

 Contra Reembolso (COB)

 Valor Declarado (VD)

Peso

 Entrega ao Próprio

 _____, _____ €

 _____, _____ €

DTS

 Entrega ao Domicílio Saco Multipostal
Aviso Eletrónico
 SMS

Nº de Telemóvel

 E-mail

Endereço Eletrónico

Importante**Conserve este talão, será necessário em caso de pedido de informação ou reclamação.**

As reclamações deverão ser apresentadas no prazo de 1 ano para o serviço nacional, e de 6 (seis) meses para o serviço internacional.

É possível saber onde se encontra o seu Correio Registado no determinado momento em ctt.pt/seguir-entrega.Este talão não serve de recibo de pagamento. Para mais informação, consulte ctt.pt.

Obrigado pela sua preferência.

A preencher pelos CTTRH782484885PT
TECMAIA

05-1448773

2021-09-20 15:38:25

4470 MOREIRA DA MAIA

€2,00

CTT

R Comprovativo Colar Talao Aceitacao
RH782484885PT

2021 213503

Gabriel Sobral Dias
Advogado

24 7824 84885P

Rua Prof. Mota Pinto, 42F, Sl. 2.33
Código Postal: 4100-353 PORTO
Tel. +351 221172054 \ Fax: +351 220963683 | E-mail: gabriel.sobral.dias-49164p@adv.oa.pt

Romeu Pintor - Unipessoal, Lda
Lugar do Areeiro, Pav. 3 Zona
Industrial
3850-184 Albergaria-a-Velha

Porto, 16 de Setembro de 2021

Assunto: **Dívida à CORREIA & CORREIA, LDA.**

Solicita-me a minha Constituinte, "**CORREIA & CORREIA, LDA.**" que proceda à cobrança judicial da dívida de V. Exas., quanto ao seguinte documento:

- Factura n.º 002/132472 datada de 31/12/2015 do montante de 343,19 €, vencida em 31/12/2015;

O pagamento, conforme é do Vosso inteiro conhecimento, permanece em falta até à presente data, não obstante as demais interpelações levadas a cabo.

Assim, deverão V. Exas. proceder ao pagamento do montante em dívida de **€ 343,19 (Trezentos e quarenta e três e dezanove cêntimos) no prazo máximo de oito dias** a contar da recepção da presente carta, para o IBAN PT50 0035 0768 00010655530 06, aberto junto da Caixa Geral de Depósitos.

Mais informo que, findo o aludido prazo e caso V. Exas. não tenham procedido ao pagamento, tenho instruções expressas para propor, sem mais, em nome da minha Constituinte, a competente acção judicial para cobrança do sobredito crédito, e cuja quantia em dívida será acrescida de juros de mora vencidos, calculados às taxas legais aplicáveis, desde a respectiva data de vencimento, juros de mora vincendos até efectivo e integral pagamento e demais quantias despendidas, com o recurso àquela via, não deixando contudo de fazer referência a todo o incómodo que esta representa, que não aproveita aos intervenientes.

Com os melhores cumprimentos,

O Advogado,

Gabriel Sobral Dias
Advogado
Ced. Prop. 49164P
Rua Prof. Mota Pinto, 42F, Sl. 2.33
4100-353 Porto
gabriel.sobral.dias-49164p@adv.oa.pt